



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 551/2001

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 510/2000, DE 29/12/2000. E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 34, que criam os cargos que compõem o Plano de Cargos e Salários, acrescentando o seguinte cargo:

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

Nº de Vagas	CH	Denominação	Piso Salarial
08	40	Coletor de Resíduos Sólidos	R\$ 214,94

Art. 2º - Altera o Anexo I - Quadro de Cargos, parte integrante desta Lei, nos seguintes Grupos Ocupacionais.

GRUPO OCUPACIONAL SEMI PROFISSIONAL

Nº de Vagas	CH	Cargo
31	40	Auxiliar de Enfermagem

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

Nº de Vagas	CH	Cargo
60	40	Servente de Serviços Gerais (feminino)
08	40	Coletor de Resíduos Sólidos

Art. 3º - Altera o Anexo II - Tabela de Salários, parte integrante desta Lei, acrescentando ao Grupo Ocupacional Serviços Gerais o Cargo de Coletor de Resíduos Sólidos.

Art. 4º - Acrescenta a descrição de Cargos de Coletor de Resíduos Sólidos com a seguinte redação:

CARGO - COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar trabalho de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, sendo domiciliar, hospitalar, limpeza de terrenos e entulhos de construção, bem como a destinação final dos mesmos, direcionando o material para reciclagem e aterro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Coletar o lixo domiciliar acompanhando o caminhão coletor;
- Recolher e dar destinação final do lixo hospitalar de acordo com os critérios estabelecidos pela Vigilância Sanitária;
- Coletar e separar os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento afim de proteger o ambiente;
- Separar o resíduo reciclável dos rejeitos;
- Dar aos rejeitos a destinação adequada em valas no aterro sanitário e preparar o material reciclável em tipos para posterior comercialização;
- Zelar pela conservação do veículo coletor, dos equipamentos de prensagem do aterro sanitário, da carreta de transporte do lixo hospitalar e demais ferramentas e utensílios utilizados no desempenho de suas atribuições, observando as normas de segurança;
- Manter as instalações do ambiente de trabalho limpas, livres de ervas daninhas que prejudicarem o aspecto e asseio do local;
- Evitar que pessoas não autorizadas permaneçam dentro dos limites do aterro sanitário;
- Receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior hierárquico;

ESPECIFICAÇÕES:


Instrução: Ensino Fundamental (séries iniciais).

Responsabilidade: Materiais e equipamentos.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e um.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 9057
Lata, 20 / 12 / 2001
 O FUNCIONÁRIO

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	CARGO
01	40	Administrador
01	40	Assistente Social
01	40	Contador
02	40	Enfermeiro
01	40	Engenheiro Agrônomo
02	20	Engenheiro Civil
02	40	Farmacêutico-Bioquímico
01	20	Fisioterapeuta
01	40	Fisioterapeuta
01	40	Fonoaudiólogo
12	20	Médico
02	20	Médico Veterinário
05	20	Odontólogo
01	20	Psicólogo *
02	40	Psicólogo

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	CARGO
02	40	Agente de Fiscalização
28	40	Assistente Administrativo
02	40	Atendente de Consultório Dentário
20	40	Auxiliar Administrativo
31	40	Auxiliar de Enfermagem
02	40	Auxiliar de Fisioterapeuta *
02	40	Auxiliar de Laboratório
01	40	Desenhista Projetista
02	40	Fiscal Lançador *
25	40	Monitora Educacional
02	40	Técnico de Raio X
02	40	Orientador Esportivo *
06	40	Recepcionista
07	40	Técnico Agrícola
05	40	Técnico de Contabilidade
02	40	Técnico de Higiene Dental
01	40	Técnico de Recursos Humanos *
01	30	Telefonista PABX
01	40	Torneiro Mecânico

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	CARGO
75	40	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
01	40	Borracheiro
02	40	Eletricista
01	40	Encarregado de Serviços Urbanos *
01	40	Fiscal de Obras *
01	40	Fiscal Sanitário *
02	40	Mecânico
01	40	Meio Oficial *
01	40	Mestre de Obras
01	40	Motorista de Caminhão Carga Leve*
18	40	Motorista de Caminhão e Ônibus
10	40	Motorista
12	40	Operador de Máquinas
08	40	Operador de Trator Agrícola
06	40	Pedreiro
60	40	Servente de Serviços Gerais (feminino)
02	40	Viveirista *
02	40	Ajudante de Mecânico
08	40	Coletor de Resíduos Sólidos

Nota: Os cargos seguidos por asterisco (*) serão considerados extintos ao vagarem.

ANEXO II – TABELA DE SALÁRIOS

G. O. PROFISSIONAL

CARGO	Carga Horária Semanal	Ref. I Piso Salarial	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII
Administrador	40	763,20	782,28	801,84	821,89	842,44	863,50	885,09	907,22	929,90	953,15	976,98	1.001,40	1.026,44	1.052,10	1.078,40	1.105,36	1.132,99
Assistente Social	40	1.023,41	1.049,00	1.075,23	1.102,11	1.129,66	1.157,90	1.186,85	1.216,52	1.246,93	1.278,10	1.310,05	1.342,80	1.376,37	1.410,78	1.446,05	1.482,20	1.519,26
Contador	40	1.272,00	1.303,80	1.336,40	1.369,81	1.404,06	1.439,16	1.475,14	1.512,02	1.549,82	1.588,57	1.628,28	1.668,99	1.710,71	1.753,48	1.797,32	1.842,25	1.888,31
fermeiro	40	1.023,41	1.049,00	1.075,23	1.102,11	1.129,66	1.157,90	1.186,85	1.216,52	1.246,93	1.278,10	1.310,05	1.342,80	1.376,37	1.410,78	1.446,05	1.482,20	1.519,26
Engenheiro Agrônomo	40	1.023,41	1.049,00	1.075,23	1.102,11	1.129,66	1.157,90	1.186,85	1.216,52	1.246,93	1.278,10	1.310,05	1.342,80	1.376,37	1.410,78	1.446,05	1.482,20	1.519,26
Engenheiro Civil	20	511,70	524,49	537,60	551,04	564,82	578,94	593,41	608,25	623,46	639,05	655,03	671,41	688,20	705,41	723,05	741,13	759,66
Farmacêutico - Bioquímico	40	1.023,41	1.049,00	1.075,23	1.102,11	1.129,66	1.157,90	1.186,85	1.216,52	1.246,93	1.278,10	1.310,05	1.342,80	1.376,37	1.410,78	1.446,05	1.482,20	1.519,26
Fisioterapeuta	20	511,70	524,49	537,60	551,04	564,82	578,94	593,41	608,25	623,46	639,05	655,03	671,41	688,20	705,41	723,05	741,13	759,66
Fisioterapeuta	40	1.023,41	1.049,00	1.075,23	1.102,11	1.129,66	1.157,90	1.186,85	1.216,52	1.246,93	1.278,10	1.310,05	1.342,80	1.376,37	1.410,78	1.446,05	1.482,20	1.519,26
Fonoaudiólogo	40	1.023,41	1.049,00	1.075,23	1.102,11	1.129,66	1.157,90	1.186,85	1.216,52	1.246,93	1.278,10	1.310,05	1.342,80	1.376,37	1.410,78	1.446,05	1.482,20	1.519,26
Médico	20	3.074,00	3.150,85	3.229,62	3.310,36	3.393,12	3.477,95	3.564,90	3.654,02	3.745,37	3.839,00	3.934,98	4.033,35	4.134,18	4.237,53	4.343,47	4.452,06	4.563,36
Médico Veterinário	20	511,70	524,49	537,60	551,04	564,82	578,94	593,41	608,25	623,46	639,05	655,03	671,41	688,20	705,41	723,05	741,13	759,66
Odontólogo	20	636,00	651,90	668,20	684,91	702,03	719,58	737,57	756,01	774,91	794,28	814,14	834,49	855,35	876,73	898,65	921,12	944,15
Psicólogo	20	511,70	524,49	537,60	551,04	564,82	578,94	593,41	608,25	623,46	639,05	655,03	671,41	688,20	705,41	723,05	741,13	759,66
Psicólogo	40	1.023,41	1.049,00	1.075,23	1.102,11	1.129,66	1.157,90	1.186,85	1.216,52	1.246,93	1.278,10	1.310,05	1.342,80	1.376,37	1.410,78	1.446,05	1.482,20	1.519,26

G. O. SEMIPROFISSIONAL

CARGO	Carga Horária Semanal	Ref. I Piso Salarial	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII
Agente de Fiscalização	40	424,00	434,60	445,47	456,61	468,03	479,73	491,72	504,01	516,61	529,53	542,77	556,34	570,25	584,51	599,12	614,10	629,45
Assistente Administrativo	40	268,39	275,10	281,98	289,03	296,26	303,67	311,26	319,04	327,02	335,20	343,58	352,17	360,97	369,99	379,24	388,72	398,44
Atend. de Consult. Dentário	40	180,00	184,50	189,11	193,84	198,69	203,66	208,75	213,97	219,32	224,80	230,42	236,18	242,08	248,13	254,33	260,69	267,21
Auxiliar Administrativo	40	237,23	243,16	249,24	255,47	261,86	268,41	275,12	282,00	289,05	296,28	303,69	311,28	319,06	327,04	335,22	343,60	352,19
Auxiliar de Enfermagem	40	243,19	249,27	255,50	261,89	268,44	275,15	282,03	289,08	296,31	303,72	311,31	319,09	327,07	335,25	343,63	352,22	361,03
Auxiliar de Fisioterapeuta *	40	194,76	199,63	204,62	209,74	214,98	220,35	225,86	231,51	237,30	243,23	249,31	255,54	261,93	268,48	275,19	282,07	289,12
Auxiliar de Laboratório	40	194,76	199,63	204,62	209,74	214,98	220,35	225,86	231,51	237,30	243,23	249,31	255,54	261,93	268,48	275,19	282,07	289,12
Desenhista Projetista	40	577,70	592,14	606,94	622,11	637,66	653,60	669,94	686,69	703,86	721,46	739,50	757,99	776,94	796,36	816,27	836,68	857,60
Fiscal Lançador	40	473,40	485,24	497,37	509,80	522,55	535,61	549,00	562,73	576,80	591,22	606,00	621,15	636,68	652,60	668,92	685,64	702,78
Monitora Educacional	40	226,44	232,10	237,90	243,85	249,95	256,20	262,61	269,18	275,91	282,81	289,88	297,13	304,56	312,17	319,97	327,97	336,17
Orientador Esportivo *	40	220,27	225,78	231,42	237,21	243,14	249,22	255,45	261,84	268,39	275,10	281,98	289,03	296,26	303,67	311,26	319,04	327,02
Recepcionista	40	180,00	184,50	189,11	193,84	198,69	203,66	208,75	213,97	219,32	224,80	230,42	236,18	242,08	248,13	254,33	260,69	267,21
Técnico Agrícola	40	485,31	497,44	509,88	522,63	535,70	549,09	562,82	576,89	591,31	606,09	621,24	636,77	652,69	669,01	685,74	702,88	720,45
Técnico de Contabilidade	40	485,31	497,44	509,88	522,63	535,70	549,09	562,82	576,89	591,31	606,09	621,24	636,77	652,69	669,01	685,74	702,88	720,45
Técnico de Higiene Dental	40	485,31	497,44	509,88	522,63	535,70	549,09	562,82	576,89	591,31	606,09	621,24	636,77	652,69	669,01	685,74	702,88	720,45
Técnico de Raio X	40	352,12	360,92	369,94	379,19	388,67	398,39	408,35	418,56	429,02	439,75	450,74	462,01	473,56	485,40	497,54	509,98	522,73
Técnico de Rec. Humanos *	40	473,47	485,31	497,44	509,88	522,63	535,70	549,09	562,82	576,89	591,31	606,09	621,24	636,77	652,69	669,01	685,74	702,88
Telefonista PABX	30	268,39	275,10	281,98	289,03	296,26	303,67	311,26	319,04	327,02	335,20	343,58	352,17	360,97	369,99	379,24	388,72	398,44
Torneiro Mecânico	40	473,47	485,31	497,44	509,88	522,63	535,70	549,09	562,82	576,89	591,31	606,09	621,24	636,77	652,69	669,01	685,74	702,88

G. O. SERVIÇOS GERAIS

CARGO	Carga Horária Semanal	Ref. I Piso Salarial	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII
Ajudante de Mecânico	40	199,94	204,94	210,06	215,31	220,69	226,21	231,87	237,67	243,61	249,70	255,94	262,34	268,90	275,62	282,51	289,57	296,81
Auxiliar de Serv. Gerais	40	180,00	184,50	189,11	193,84	198,69	203,66	208,75	213,97	219,32	224,80	230,42	236,18	242,08	248,13	254,33	260,69	267,21
Borracheiro	40	220,30	225,81	231,46	237,25	243,18	249,26	255,49	261,88	268,43	275,14	282,02	289,07	296,30	303,71	311,30	319,08	327,06
Eletricista	40	214,94	220,31	225,82	231,47	237,26	243,19	249,27	255,50	261,89	268,44	275,15	282,03	289,08	296,31	303,72	311,31	319,09
Encarr. de Serv. Urbanos*	40	388,67	398,39	408,35	418,56	429,02	439,75	450,74	462,01	473,56	485,40	497,54	509,98	522,73	535,80	549,20	562,93	577,00
Fiscal de Obras *	40	220,27	225,78	231,42	237,21	243,14	249,22	255,45	261,84	268,39	275,10	281,98	289,03	296,26	303,67	311,26	319,04	327,02
Fiscal Sanitário *	40	180,80	185,32	189,95	194,70	199,57	204,56	209,67	214,91	220,28	225,79	231,43	237,22	243,15	249,23	255,46	261,85	268,40
Jardineiro	40	214,94	220,31	225,82	231,47	237,26	243,19	249,27	255,50	261,89	268,44	275,15	282,03	289,08	296,31	303,72	311,31	319,09
Mecânico	40	360,91	369,93	379,18	388,66	398,38	408,34	418,55	429,01	439,74	450,73	462,00	473,55	485,39	497,52	509,96	522,71	535,78
Meio Oficial *	40	220,27	225,78	231,42	237,21	243,14	249,22	255,45	261,84	268,39	275,10	281,98	289,03	296,26	303,67	311,26	319,04	327,02
Mestre de Obras	40	288,96	296,18	303,58	311,17	318,95	326,92	335,09	343,47	352,06	360,86	369,88	379,13	388,61	398,33	408,29	418,50	428,96
Mot. de Caminhão C. Leve*	40	255,47	261,86	268,41	275,12	282,00	289,05	296,28	303,69	311,28	319,06	327,04	335,22	343,60	352,19	360,99	370,01	379,26
Mot. de Caminhão / Ônibus	40	289,03	296,26	303,67	311,26	319,04	327,02	335,20	343,58	352,17	360,97	369,99	379,24	388,72	398,44	408,40	418,61	429,08
Motorista	40	209,71	214,95	220,32	225,83	231,48	237,27	243,20	249,28	255,51	261,90	268,45	275,16	282,04	289,09	296,32	303,73	311,32
Operador de Máquinas	40	289,03	296,26	303,67	311,26	319,04	327,02	335,20	343,58	352,17	360,97	369,99	379,24	388,72	398,44	408,40	418,61	429,08
Oper. de Trator Agrícola	40	237,23	243,16	249,24	255,47	261,86	268,41	275,12	282,00	289,05	296,28	303,69	311,28	319,06	327,04	335,22	343,60	352,19
Pedreiro	40	268,39	275,10	281,98	289,03	296,26	303,67	311,26	319,04	327,02	335,20	343,58	352,17	360,97	369,99	379,24	388,72	398,44
Servente de Serviços Gerais	40	180,00	184,50	189,11	193,84	198,69	203,66	208,75	213,97	219,32	224,80	230,42	236,18	242,08	248,13	254,33	260,69	267,21
Coletor de Resíduos Sólidos	40	214,94	220,31	225,82	231,47	237,26	243,19	249,27	255,50	261,89	268,44	275,15	282,03	289,08	296,31	303,72	311,31	319,09

Notas:

- 1) O valor das referências está expresso em reais.
- 2) A diferença entre as referências salariais é de 2,5 %.
- 3) A referência I será considerada o piso salarial do cargo e o tempo considerado para efeito de promoção é 03 anos.
- 4) A partir da referência II o tempo será de 02 anos.
- 5) Os cargos seguidos por asterisco (*) serão considerados extintos ao vagarem.